

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**(“Fundo”)**

**CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31**

Código ISIN nº BRCARECTF000

Código de Negociação na B3 – CARE11

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**REALIZADA EM 19 de SETEMBRO DE 2019.**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Planner Corretora de Valores Mobiliários S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Administradora”).

**II - CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Cotistas foi convocada em 19 de agosto de 2019, por meio da disponibilização na rede mundial de computadores, nos termos do Artigo 26 do Regulamento do Fundo vigente na presente data (“Regulamento”).

**III - PRESENÇA:** Presentes os Cotistas detentores de 29,393% das Cotas emitidas pelo Fundo, considerando as assinaturas apostas na Lista de Presença anexa à presente Ata, e membros da Administradora.

**IV - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Flávio Daniel Aguetoni – Presidente; Sra. Larissa Novais Silva – Secretária.

**V - ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) Apreciação das demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

**VI - DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, depois de discutidas as matérias da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas presentes, já desconsiderados os cotistas conflitados, deliberou sem quaisquer restrições, pela aprovação da matéria da ordem do dia.

Ainda, o Cotista titular de 0,14% das Cotas emitidas pelo Fundo absteve-se de votar.

Por fim, restam **APROVADAS** as demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, autorizam sua publicação com omissão das assinaturas. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 19 de Setembro de 2019.



Larissa Novais Silva  
**Secretária**